

Lei Municipal nº 1.201/2018, de 12 de março de 2018.

EMENTA: Dispõe sobre a denominação do CENTRO DE SAÚDE DA MULHER, neste Município, na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARIPE – CEARÁ

Senhor Giovane Guedes Silvestre, no uso de suas atribuições legais faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono e Publico a Seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de: **MARIA LUCIMAR PAULINO DE LIMA**, o CENTRO DE SAÚDE DA MULHER, mais conhecido como (CASA DA MULHER), atualmente situado na Av. Prefeito Elísio Alves de Alencar, Antônio Mendes, Município de Araripe, Estado do Ceará.

Art. 2º - **MARIA LUCIMAR PAULINO DE LIMA:** Conhecida como 'MAZINHA', nasceu na Cidade de Araripe/CE, aos 20 dias do mês de fevereiro de 1967, onde morou até seu ultimo dia de vida, tendo como seus pais: o senhor Virgílio Paulino de Lima (já falecido) e a senhora Raimunda Vilani de Lima. Concluiu seu curso pedagógico em 1988 e em 07 de abril de 1989 foi contratada pela prefeitura na área de Educação como Professora. Casou-se com Aldemir Lopes da Silva em 29 de dezembro de 1995 com quem teve dois filhos, Antônio Lando e vitória Maria. Ela faleceu no dia 15 de fevereiro de 2008, vítima de um câncer de mama.

Art. 3º - As despesas com adaptação e caracterização ao que determina a presente Lei, ficam a cargo do Poder Executivo Municipal.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Araripe, Estado do Ceará – Segunda-feira, 12 de março de 2018.


GIOVANE GUEDES SILVESTRE
Prefeito Municipal de Araripe
Gestão: 2017-2020